

DECRETO No:03632 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 798 / 2023

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL , POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO CONFORME LEI 798 DE 2023

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07		Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0009		Educação para Todos	
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>20.000.00</b>
	<i>2.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>20.000.00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.302.0010.1102		Construção, Ampliação e Melhoria de Ben	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>491</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>700.000.00</b>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>700.000.00</i>
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 720.000.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

720.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 27 DE JUNHO DE 2024